



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada, compreendendo mão de obra qualificada e o fornecimento de equipamentos apropriados para a execução de piso de concreto usinado, alisado e polido, incluindo preparação de base, acabamento, cortes de dilatação, aplicação de endurecedor quando necessário e demais atividades correlatas, a serem realizadas em quadras esportivas, calçadas, áreas externas, escolas, repartições públicas e outras áreas designadas pela Administração Municipal, no âmbito do Município de Schroeder/SC, pelo prazo de 12 (doze) meses, em regime de demanda.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra, visando à execução de piso de concreto usinado, alisado e polido, em diversas áreas do Município de Schroeder/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

Licitação por ITEM:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM ACABAMENTO POLIDO MECANICAMENTE, INCLUINDO AS ETAPAS DE LANÇAMENTO DO CONCRETO, NIVELAMENTO, ACABAMENTO MECÂNICO, CORTES DE DILATAÇÃO COM PREENCHIMENTO EM POLIURETANO (PU) E POLIMENTO FINAL (TODOS OS EQUIPAMENTOS INCLUSOS E O PU A SER UTILIZADO)	M²	8.000	25,40	203.200,00
Total R\$					203.200,00

OBS.: COTAÇÕES, COMPOSIÇÃO E ORÇAMENTO DETALHADO APLICADO, AMBOS EM ANEXO.

Os valores desta contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento foram utilizados valores baseados na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados aproximadamente para aos longo de 12 (doze) meses.

Os valores estimados para a contratação foram baseados no levantamento de materiais e mão de obra previstos anexo pertinentes a este processo.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

Item 1:

Contratação de empresa especializada para execução de piso de concreto usinado armado com acabamento polido mecanicamente, incluindo as etapas de lançamento do concreto, nivelamento, acabamento mecânico, cortes de dilatação e polimento final (com fornecimento de todos os equipamentos adequados para execução do serviço), destinado a áreas internas ou externas de edificações públicas, sendo:

- Lançamento do concreto usinado armado, com controle tecnológico adequado:
 - O concreto deve ser lançado de forma contínua, evitando interrupções que gerem juntas frias;
 - Espalhamento com uso de ferramentas manuais ou máquinas (como régua vibratória ou laser screed) garantindo a espessura e nivelamento uniforme do piso;
 - Cuidados para evitar segregação ou acúmulo de pasta em determinadas áreas;
 - O concreto deve ser lançado próximo ao seu ponto de aplicação final, evitando arraste excessivo.
- Nivelamento e adensamento do concreto, visando regularização da superfície e controle de planicidade:
 - Adensamento com régua vibratória ou vibrador de imersão, conforme o tipo de aplicação e espessura do piso;
 - Deve eliminar vazios, garantir o contato com a armadura e promover boa compactação sem segregação.
 - Acabamento mecânico com uso de acabadoras (régua vibratória e desempenadeiras rotativas);
 - Execução de cortes de juntas de dilatação com preenchimento em poliuretano (PU), com planejamento adequado para evitar fissuração:
 - Permitir o alívio das tensões internas geradas pela retração do concreto e variações de temperatura;
 - Direcionar as fissuras para locais controlados e tecnicamente definidos;
 - Preservar o desempenho estético e funcional do acabamento polido.
 - Os cortes devem ser feitos com serra elétrica com disco diamantado, garantindo linha reta e profundidade uniforme;
 - A profundidade dos cortes deve ser de 1/4 a 1/3 da espessura total do piso, espaçamento conforme projeto ou norma (ABNT NBR 14931);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Os cortes devem ser realizados preferencialmente entre 6 e 24 horas após a concretagem, ou assim que o concreto atingir resistência suficiente para evitar desagregação (teste de "impressão de unha" ou medição de resistência com esclerômetro);
 - As juntas podem ser deixadas abertas ou preenchidas com material flexível – PU (fornecido pela empresa executora)
 - As juntas deverão estar com traçado retilíneo e sem desníveis, sem falhas, quebras nas bordas ou partículas soltas (croqui fornecido pelo Município);
- Tratamento superficial com endurecedores químicos, seladores e agentes de cura;
 - Polimento mecânico progressivo com discos diamantados, garantindo acabamento liso, durável e de fácil manutenção.

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Inicial imediatamente com o prazo de execução/entrega de 02 (dois) dias consecutivos após emitida ordem de compra/autorização de fornecimento, nos locais definidos previamente pela Secretaria solicitante, vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

3 Fundamentação da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução de piso de concreto usinado, alisado e polido justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana e predial do Município de Schroeder/SC.

Diversas áreas públicas, como quadras esportivas, calçadas, unidades escolares e repartições públicas, necessitam de intervenções com características específicas de resistência, durabilidade e acabamento, as quais somente podem ser atendidas por serviços especializados e devidamente equipados.

O concreto usinado, quando corretamente aplicado e polido, apresenta elevado desempenho estrutural e operacional, proporcionando maior vida útil, redução de custos de manutenção, resistência ao desgaste, facilidade de limpeza e boa estética. Essas características tornam o material adequado para locais de grande circulação de pessoas e veículos, comuns em ambientes públicos.

Além disso, a demanda por tais serviços ocorre de forma contínua e variável ao longo do ano, sendo imprescindível a contratação por período de 12 (doze) meses, permitindo resposta rápida às necessidades identificadas pelas secretarias municipais, especialmente nas áreas de educação, obras e esporte. A Administração não dispõe de equipe técnica, mão de obra qualificada ou equipamentos específicos para a execução de pisos de concreto usinado e polido, como acabadoras, régua vibratórias, desempenadeiras mecânicas e ferramentas especiais, tornando inviável a realização direta dos serviços.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir segurança, acessibilidade, melhor infraestrutura pública e continuidade dos serviços essenciais prestados à população, assegurando a adequada manutenção e expansão das áreas públicas do município.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4 Requisitos da contratação

4.1 Requisitos Técnicos

a) A empresa contratada deverá executar os serviços de aplicação, lançamento, nivelamento, adensamento, alisamento e polimento do concreto fornecido pela Prefeitura, conforme especificações técnicas definidas pela Administração.

b) A contratada deverá possuir experiência comprovada na execução de pisos de concreto usinado alisado e polido, apresentada mediante atestados de capacidade técnica compatíveis.

c) A base deverá ser preparada pela contratada, incluindo regularização, limpeza e quaisquer ajustes necessários para garantir o desempenho adequado do piso.

d) Os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- ABNT NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 7212 – Concreto dosado em central (para recebimento do concreto fornecido);
- ABNT NBR 7680 – Controle de resistência do concreto;
- Normas de segurança NR-18, NR-35 e correlatas.

e) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários, incluindo régua vibratórias, vibradores de imersão, acabadoras helicoidais, ferramentas de polimento e demais itens indispensáveis à execução adequada.

f) A contratada deverá realizar:

- Recebimento e manuseio correto do concreto fornecido;
- Aplicação e nivelamento;
- Acabamento mecânico (alisado/polido conforme solicitado);
- Execução de juntas de dilatação (PU fornecido pela empresa executora);
- Procedimentos de cura do concreto;
- Limpeza final da área.

4.2 Requisitos Operacionais

a) Os serviços serão executados por demanda, mediante solicitação formal das secretarias municipais.

b) A contratada deverá garantir prontidão operacional, mobilizando equipe e equipamentos de acordo com a programação de entrega do concreto.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

c) A contratada deverá organizar sua logística de modo a não causar perda, segregação ou desperdício do concreto fornecido.

4.3 Requisitos Administrativos

- a) A contratada deverá manter vigentes todas as licenças, certidões e registros necessários para execução dos serviços.
- b) Será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários da mão de obra empregada.
- c) Deverá cumprir prazos e especificações definidos nas ordens de serviço emitidas pela Administração.
- d) Deverá garantir atendimento eficiente às demandas, inclusive em situações emergenciais, quando necessário.

4.4 Requisitos de Qualidade e Segurança

- a) O piso deverá apresentar acabamento uniforme, resistência compatível com a finalidade da área e cumprimento integral das especificações da Prefeitura.
- b) Toda a equipe deverá utilizar EPI adequado, seguindo as normas de segurança.
- c) A área deverá ser isolada, sinalizada e entregue limpa e segura após a conclusão dos serviços.
- d) A contratada deverá adotar procedimentos que evitem fissuras, falhas de acabamento ou defeitos decorrentes de má execução.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e nos demais documentos de engenharia. Além de disponibilizar aos trabalhadores da obra todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e nos demais documentos de engenharia. Além de disponibilizar aos trabalhadores da obra todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6.

A referida licitação deverá ser de forma POR ITEM para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários e também a aquisição do concreto usinado bombeado para conclusão da execução do piso polido nos referidos galpões.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Inicial imediatamente com o prazo de execução/entrega de 02 (dois) dias consecutivos após emitida ordem de compra/autorização de fornecimento, definidos previamente pela Secretaria solicitante, vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente, após a emissão da ordem/autorização de serviço.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do item de todo equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT ocorrerá por conta da CONTRATADA;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de piso de concreto usinado, devidamente alisado e polido, com juntas de dilatação, em estruturas de galpões pré-moldados localizados no Município de Schroeder/SC, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários, e outra empresa para o fornecimento do concreto usinado bombeado, especificados em cada ITEM, conforme projetos, memoriais, planilhas de quantitativos e demais documentos técnicos.

Fase 1 – Planejamento e Preparação

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a mobilização da empresa contratada, incluindo:

- Análise técnica do projeto executivo;
- Planejamento operacional da execução (logística de entrega do concreto, sequência de aplicação, cronograma de serviços);
- Preparação do local, com nivelamento e limpeza da base, montagem de formas e posicionamento das juntas de dilatação conforme especificações técnicas.

Fase 2 – Execução

Nesta etapa, será realizada a:

- **Aplicação do concreto usinado** com resistência especificada, lançamento e adensamento conforme normas técnicas (ex: NBR 14931 e NBR 5738);
- **Acabamento com alisamento e polimento mecânico**, garantindo plano adequado, regularidade superficial e resistência ao desgaste;
- Execução das **juntas de dilatação e cortes de retração** com as dimensões, materiais e espaçamentos definidos tecnicamente;
- Eventual aplicação de produtos de cura ou endurecedores superficiais, quando indicado no projeto.

Fase 3 – Pós-execução e Garantia

Após a conclusão do piso, inicia-se a fase de:

- **Inspeção técnica, limpeza e liberação do espaço** para uso;
- **Garantia contratual da obra**, com responsabilidade por eventuais patologias decorrentes de execução inadequada;
- **Entrega de laudos ou relatórios de controle tecnológico**, quando exigido, e registro fotográfico da execução;
- Disponibilização de **orientações para conservação preventiva**, contribuindo para o prolongamento da vida útil do pavimento.

Fase 4 – Uso e Manutenção

Durante a fase de utilização do galpão, espera-se que o piso de concreto:

- Apresente **alta durabilidade**, suportando cargas mecânicas, movimentações de empilhadeiras e tráfego interno;
- Exija apenas **manutenções preventivas mínimas**, como limpeza e eventuais rejuntas ou vedação de trincas superficiais;
- Atenda aos requisitos de **segurança, desempenho e funcionalidade** previstos nos projetos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Esta solução, considerada em seu ciclo de vida completo, garante eficiência técnica, sustentabilidade, segurança operacional e bom aproveitamento do investimento.

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O modelo de execução do objeto será conduzido por empreitada por preço **POR ITEM**, sendo contratada uma empresa para execução dos serviços com fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada para a completa realização do piso de concreto usinado, alisado e polido com juntas de dilatação, conforme projetos, memoriais e especificações técnicas e outra empresa contratada para o fornecimento apenas do concreto usina bombeado para ser executado no referido piso.

A execução seguirá o seguinte fluxo, garantindo a entrega do objeto de forma eficiente e conforme os resultados pretendidos:

Fase 1 – Mobilização e Instalação Inicial

- Assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço/fornecimento;
- Reunião inicial de alinhamento técnico entre a Administração, fiscalização e empresa contratada;
- Instalação de canteiro de obras (quando necessário), delimitação da área de atuação e organização dos acessos;
- Apresentação do cronograma detalhado de execução por parte da contratada.

Fase 2 – Execução dos Serviços

- Preparação do local conforme as condições definidas em projeto: limpeza, nivelamento e controle da base;
- Instalação de formas e juntas de dilatação, conforme layout técnico;
- Lançamento do concreto usinado, com aplicação mecanizada, adensamento e acabamento superficial (alisamento e polimento);
- Execução dos cortes de retração e eventuais reforços estruturais superficiais, conforme projeto;
- Aplicação de produto de cura química, se especificado;
- Limpeza final da área, remoção de resíduos e materiais temporários.

Fase 3 – Fiscalização e Medições

- Acompanhamento contínuo **da fiscalização técnica do Município**, que verificará a conformidade dos serviços com os projetos e normas aplicáveis;
- Realização de medições periódicas, com base na efetiva execução física, para fins de pagamento;

Este modelo assegura que o contrato atenda plenamente aos objetivos previstos, promovendo a **entrega eficiente, segura e com qualidade técnica**, com total rastreabilidade e controle dos serviços executados desde o início até a fase de encerramento e garantia.

Sendo a contratação do objeto licitado de forma POR ITEM e entrega fiscalizada/vistoriada pelo setor de engenharia, fiscal do contrato Engenharia Civil Ivandra de Souza – Diretora de Infraestrutura Urbana.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

7 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, **após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal** que deverá ser devidamente atestada pela administração.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela contratada.

8 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e habilitada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

- a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
- b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

Sendo enquadrado conforme descrito acima como **"serviço comum de engenharia"**, e também por se tratar de "edificação de prédios administrativos", conforme o instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas em Nota Técnica IBR 0001/2021 (pag. 17), e a contratação deverá ser por **empreitada por preço POR ITEM**, conforme Lei nº 14.133, art. 6º, XXIX.

9 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 05 de dezembro de 2025.

IVANDRA DE
SOUZA:04756329900

Assinado de forma digital por
IVANDRA DE SOUZA:04756329900
Dados: 2025.12.05 16:43:48 -03'00'

Ivandra de Souza
Diretora de Infraestrutura Urbana
Eng.ª Civil CREA/SC 148760-9, Matrícula nº 1040



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Leonor Jacobi
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana